Ata da décima nona sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de abril de 1998.

As 20:00 horas do dia 20 de abril de 1998, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Benedito Nilton Henrique, Arnaldo Trajano de Araújo, Luiz Antonio de Araújo Filho, Arlindo Paulino da Silva, Manoel Hormínio de Medeiros Correia, Ailton Pereira da Costa, Francisco de Assis Tamarera, Edilson Andrade, José de Assis Melo, João Rodrigues Duré e João Batista Santiago. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente saudou o Vereador Ailton Pereira da Costa que está de volta aos trabalhos legislativos após dois meses de licença para tratamento médico. Não havendo nem expediente e nem ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra, ocupou a tribuna o Vereador Manoel Medeiros, requerendo verbalmente que após ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que envie a esta Casa urgente o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, tendo em vista que o Período Ordinário já está praticamente terminando e essa matéria tem que ser aprovado antes do recesso. Em seguida o Presidente colocou em votação o Requerimento Verbal, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 20 de abril de 1998.

[illegible]
Arlindo Paulino da Silva
Manoel Hormínio de Medeiros Correia
Ailton Pereira da Costa [illegible]
Arnaldo Trajano de Araújo
Luiz Antonio de Araújo Filho
José Batista Santiago
Francisco de Assis Tamarera
João Rodrigues Duré
[illegible]